

JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO



1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de licença de uso anual do sistema específico de identificação civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para emissão de identificação (Registro Geral – RG), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Viseu/PA.

2. CONTRATADA

Empresa: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA.

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, s/n, KM 10, 66.820-000, Icoaraci, Belém/PA.

Representante: Carlos Edilson de Almeida Maneschy.

3. HABILITAÇÃO DA EMPRESA

A Empresa apresentou os documentos que comprovem que preenche os requisitos de habilitação e qualificação.

4. OBJETIVO:

I. Introdução

A presente justificativa tem como objetivo demonstrar a razoabilidade e compatibilidade do preço proposto para a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de licença de uso anual do sistema específico de identificação civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para emissão de identificação (Registro Geral – RG), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Viseu/PA, afim de garantir a continuidade do Serviço de Emissão de RG da população, no âmbito do processo administrativo nº 2025.07.10.001, da Secretaria Municipal de Administração.

II. Fundamentação Legal

A elaboração da justificativa de preços segue as disposições do art. Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

As contratações diretas, quando não for possível estimar o valor pela média de bases públicas, admite-se a comprovação de compatibilidade por meio de:

- Notas fiscais emitidas para terceiros;
- Contratações semelhantes de objetos de mesma natureza;
- Propostas formais de fornecedores.



III. Referência do Preço Proposto

O valor de R\$ 11.766,80 apresentado na Proposta Comercial refere-se ao licenciamento anual do Sistema Específico de Identificação Civil (Emissão de RG), que inclui:

- 04 (quatro) contas VPN (Virtual Private Network);
- 04 (quatro) Sessão de emulação;
- 02 (duas) fila de impressão (Laser).

O valor de R\$ 11.766,80 foi analisado à luz do orçamento da Prefeitura de Viseu e está em conformidade com a capacidade financeira da administração pública local. Este preço representa um custo justo e razoável para garantir a continuidade do fornecimento do Sistema de Emissão de RG, sem comprometer o equilíbrio fiscal da Prefeitura de Viseu.

Além disso, o valor de R\$ 11.766,80 reflete a exclusividade e especialização da PRODEPA, o que justifica o custo agregado a esse serviço específico, essencial para a gestão da identificação civil no município.

V. Relação Custo-Benefício

A contratação da PRODEPA e o valor de R\$ 11.766,80 são justificados pelos seguintes benefícios diretos para a Prefeitura de Viseu:

- **Segurança:** O sistema da PRODEPA é desenvolvido com altos padrões de segurança, essencial para proteger os dados dos cidadãos de forma eficiente e em conformidade com a legislação vigente, como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- **Eficiência Operacional:** A manutenção contínua do sistema e o suporte técnico especializado garantem que o processo de emissão do RG seja realizado sem interrupções, de forma ágil e eficiente.



- Conformidade Legal: A PRODEPA, como prestadora do sistema, assegura que todas as operações realizadas no sistema atendam às exigências legais e regulamentares do Estado do Pará, garantindo que a Prefeitura de Viseu esteja em conformidade com as normativas vigentes.
- Treinamento: A capacitação contínua dos servidores é fundamental para que o sistema seja utilizado de forma adequada, reduzindo erros operacionais e melhorando a qualidade do serviço prestado aos cidadãos.



VI. Preço Justificável no Contexto Local

Dada a exclusividade da PRODEPA e a necessidade urgente de garantir a continuidade do sistema para a emissão do Registro Geral (RG), o valor de R\$ 11.766,80 é plenamente justificável, considerando os benefícios que ele traz para a Prefeitura de Viseu e a população.

VII. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que o preço proposto de R\$ 11.766,80,00 está compatível com os valores praticados no mercado, conforme verificado em contratações públicas análogas, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária, conforme informação dada pelo setor de contabilidade:

EXERCÍCIO 2025:

1616 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 0039 2.091 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.40.0 serv. Tecnologia informação/Comunic. - PJ.

Considerando a adequação técnica da proposta, a vantajosidade da contratação, a previsão orçamentária existente e a inexistência de impedimentos legais, opina-se pela viabilidade da contratação direta por Inexigibilidade de licitação, com posterior RATIFICAÇÃO pela autoridade competente, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Viseu/PA, 08 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS
Agente de Contratação
Decreto Nº 022/2025.